
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 009/2025**, referente ao **Processo nº 012/2025**, com fulcro no Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, de planejamento orçamentário e gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da **Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE.**, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda.**, CNPJ 69.908.994/0001-45. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 299.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)** VIGÊNCIA: 12 meses.

Chã Grande/PE, em 21 de fevereiro de 2025.

MARIA NATIENE RAHYRA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário de Saúde

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador: 3A908FCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>